



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA  
PRAÇA J.J. SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.  
TEL: (73 2101-2615)

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado, solicito TEMPO REGIMENTAL DE 20 MINUTOS PARA O DIA 05 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 16 HORAS, PARA O SR. ENEIAS SANTOS PARA FALAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA PARA AUTISMO.

**Justificativa:**

As políticas públicas voltadas às pessoas com autismo, no Brasil, remontam à Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, inciso III, que garantia o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos com deficiência, preferencialmente na escolarização regular. O texto da Constituição foi reforçado pela legislação que a ele se seguiu, notadamente pela (*Lei nº 7.853, 1989*) que estabeleceu "normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências e sua efetiva integração social", cujo conteúdo foi reiterado pelo artigo 54, inciso III do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (*Lei nº 8.069, 1990*) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (*Lei nº 9.394, 1996*).

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 21 de março de 2023.

Vereador Alzimário B. Vieira  
Prof. Gurita - PSD